



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCCXXI de 11 de
Outubro de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 222/2019**
Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 e dá outras providências.

- ✓ **Decreto: 223/2019**
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Extrato de Homologação: 47/2019**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019-SEDUC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

- ✓ **Portarias: 352/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 353/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

- ✓ **Portarias: 354/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

- ✓ **Decreto: 224/2019**
Torna sem efeito ato de nomeação de servidor ao cargo de provimento em comissão da Prefeitura de Viçosa do Ceará e que indica e dá outras providências.

- ✓ **Decreto: 225/2019**
Dispõe sobre a concessão do auxílio reclusão do servidor público municipal e dá outras providências.

- ✓ **Decreto: 226/2019**
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Decreto: 227/2019**
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Edital de Convocação: 13/2019**
CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS constante de relações em anexo, para comparecerem a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

- ✓ **Aviso de Abertura de Propostas: 09/2019**
TOMADA DE PREÇOS nº TP TP 01/2019-SEDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS ...

- ✓ **Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas: 03/2019**
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019-SEINFRA, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS, NO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS-PT 1002154-31 ...

- ✓ **Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas: 04/2019**
TOMADA DE PREÇOS nº TP 02/2019-SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DAS PONTES CARRAPATEIRAS, MANHOSO E GADO BRAVO NO DISTRITO DE MANHOSO ...

- ✓ **Outros: 03/2019**
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-SEAG, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 613/2019**
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-SEINFRA-SRP.

- ✓ **Decreto: 228/2019**
Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 222/2019

“Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Art. 134, 158 e 169 da Lei Municipal nº: 485/2007, combinado com o artigo 135 da Lei Municipal 558/2009.

Considerando, o Ofício nº 08/2019, oriundo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 instaurada em 10 de julho de 2019, requerendo a prorrogação dos trabalhos da comissão por 60 dias;

Considerando, a necessidade de cumprir o que determina a Legislação Vigente, de apurar as responsabilidades do Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função, acarretará a sansão penal por parte do Gestor Público;

Considerando, ainda, a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão processante frente a complexabilidade do fato apurado que enseja maior dilação probatória.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a prorrogação dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 002/2019, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 223/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do quadro de nomeações o funcionário a seguir especificado: Moises Sabino da Silva - CPF Nº ***.358.222-**- Assessor Especifico Distrital.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

*** **

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VENCEDOR: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.107.890/0001-51, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.551.934,68 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 352/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 10 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 10/10/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 353 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 10 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0150. O referido motorista irá transportar a paciente Jacinta da Silva Fontenele – 28 anos, ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital de Messejana) - Fortaleza – Ce. A paciente citada é portadora de Fibrose Cística - uma doença genética, que afeta os pulmões, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta com o pneumologista (Dr. Marcelo Jorge Jacó Rocha), no Hospital acima citado, na data de 10/10/2019 , conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
– Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 354/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 10 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Doblô de placa OIN 9400. O referido motorista, irá transportar o paciente Lukas Gabriel dos Santos Barbosa Gomes - 04 meses, ao Núcleo de Tratamento de Estimulação Precoce – NUTEP- Fortaleza-CE. O mesmo é portador de Hidrocefalia – que é o aumento anormal do fluido cefalorraquidiano dentro da cavidade craniana, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e deverá comparecer ao local acima citado, para realizar o Teste da Orelhinha, na data de 10/10/2019 às 13 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de outubro 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
– Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 224/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“Torna sem efeito ato de nomeação de servidor ao cargo de provimento em comissão da Prefeitura de Viçosa do Ceará e que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

Considerando o Decreto nº 221/2019 de 02 de outubro que dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo de provimento em Comissão;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que reconhece o pode/dever da administração em revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a nomeação a cargo de provimento em comissão de VANDERLEI DE ARAÚJO SOUSA, CPF Nº ***.610.073-** – Assessor Específico Distrital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO N.º 225 / 2019

Dispõe sobre a concessão do auxílio reclusão do servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 ;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de Auxílio-Reclusão em 27 de agosto de 2019 pela Sra. LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA na condição de companheira do servidor público municipal CLECIANO FELIX DE SIQUEIRA recluso em regime fechado desde 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada no transcurso administrativo do benefício previdenciário ficou configurado a existência de dependente do servidor público municipal recluso, atendendo desta forma ao que determina à Legislação Municipal e conseqüentemente à Legislação Nacional que trata da matéria previdenciária;

CONSIDERANDO por fim, o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, tendo em vista o atendimento pela parte interessada dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor, nos termos do parecer n.º 218, datado de 27 de dezembro de 2019 da Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará.

D E C R E T A:

Art.1.º Conceder o benefício de Auxílio-Reclusão ao dependente do Sr. CLECIANO FELIX DE SIQUEIRA, servidor público municipal, recluso em regime fechado desde 28 de maio de 2019, ocupante do cargo de Agente Patrimonial, matrícula 11335, lotado na Secretaria de Educação e exercício na Garagem Municipal;

§ 1º Enquadra-se na condição de dependente do servidor público recluso, a menor MARIA CLARA DE OLIVEIRA FELIX nascida em 07 de outubro de 2011, na condição de filha.

§ 2º A menor MARIA CLARA DE OLIVEIRA FELIX é representada legalmente por sua genitora Sra. LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA, na condição de TUTORA NATO e por consequência natural sua REPRESENTANTE LEGAL;

§ 3º O benefício será mantido em favor do dependente do § anterior, enquanto o segurado permanecer recluso, observado a obrigatoriedade do Inciso II do § 5º do art. 48 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal ;

§ 4º O benefício previdenciário será concedido e fundamentada nos termos do que dispõe a alínea "b", do Inciso II do § 2º do artigo 193 da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 48 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

§ 5º O benefício previdenciário será devido a partir da data do requerimento, ocorrido em 27 de agosto de 2019, tendo em vista que foi protocolado dentro de (trinta) dias após a data de reclusão do servidor público, nos termos do que dispõe o Inciso I do art. 42, c/c § 7º do art. 48, ambos da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

§ 6º Os proventos do benefício previdenciário foram fixados com base na última remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o atual não recebimento pelos cofres públicos, conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto e serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 2.º As despesas decorrentes do benefício de auxílio-reclusão a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 09 de outubro de 2019.

ANEXO I

Salário Base no Cargo EfetivoR\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Valor dos proventos do Auxílio-Reclusão.....R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Fundamentação Legal: “caput” do art. 48 da Lei n.º 489, de 22.10.2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 09 de outubro de 2019

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 226/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor petionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da petionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora SINTHIA MENDES BRAGA – CPF Nº ***.278.973-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 04 de outubro de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 09 de outubro de 2019.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 227/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor petionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da petionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do Servidor JOSÉ ROBERTO MELO RIBEIRO – CPF Nº ***.787.233-**, ocupante do cargo efetivo de Motorista “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 03 de outubro de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 09 de outubro de 2019.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2019

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº 074/2019, de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os resultados dos exames clínicos de averiguação de aptidão física e mental dos candidatos que atenderam ao edital de convocação 001/2019;

RESOLVE:

I – CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS constante de relações em anexo, para comparecerem a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis correspondentes aos dias 10, 11 e 14 de outubro de 2019, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos exigidos para o ato de nomeação e posterior posse, de acordo com o disposto no Capítulo XII, item 5, do Edital 001/2018.

II- Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados:

- 1) fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2) fotocópia e original do diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no Anexo I, parte integrante do Edital;
- 3) fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);
- 4) fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), sendo do sexo masculino;
- 5) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- 6) fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
- 7) fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro;
- 8) fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- 9) fotocópia e original do comprovante de residência;
- 10) fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
- 11) duas fotos 3x4 recentes;
- 12) laudo médico favorável, fornecido por médico da Prefeitura Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo;
- 13) no caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, relatório médico da Prefeitura Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ;
- 14) todos exames laboratoriais e de imagem solicitados no Edital e seus anexos;
- 15) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- 16) declaração de bens e valores atualizada até a data da posse;
- 17) declaração de que não é aposentado por invalidez.

III- A não apresentação dos documentos na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de ser nomeado ao cargo público.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

IV- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158019510	VALDENIZIA ALENCAR DE CARVALHO	01/10/1980	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	323º
158017461	DIANA CARLA MAPURUNGAMAPUR UNGA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/1989	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	324º
158014026	EDIEUDO CARVALHO DOS SANTOS	04/11/1993	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	325º
158004391	SABRINA COSTA BARROS	01/11/1994	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	326º
158015375	JACIRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA	19/03/1967	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	327º
158014155	SILVANA DE SOUSA	26/03/1971	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	328º
158014702	MARIA ANDONEIA MAGALHAES DE MENEZES	15/09/1970	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	329º
158008512	JOEL VERAS DA SILVA	16/07/1978	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	330º
158007978	LUCIANA FERREIRA DA COSTA	02/06/1984	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	332º
158015993	LAURENICE LIMA DE SOUSA	15/08/1990	PROFESSOR CLASSE (A) – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	333º



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

ANEXO II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158014612	RAONE DOS SANTOS SILVA	06/05/1991	PROFESSOR CLASSE (B) – LICENCIATURA EM PORTUGUÊS- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27º

ANEXO III

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158013337	BRAZ LINHARES GOMES BARROS	29/03/1993	PROFESSOR CLASSE (B) – LICENCIATURA EM HISTÓRIA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30º

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº TP TP 01/2019-SEDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 14 de outubro de 2019, às 09:30horas no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 10 de outubro de 2019. Flávia Maria Carneiro da Costa-Presidente/CPL.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019-SEINFRA, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS, NO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS-PT 1002154-31 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: empresa CLASSIFICADAS: 1ª FRANCISCO L. RIPARDO-ME, 2ª SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, e DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA MORFEU LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI, J.V. MARTINS ENGENHARIA-ME, JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, WJ FREITAS-ME, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-EPP, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 10 de outubro de 2019. Flávia Maria Carneiro da Costa-Presidente/CPL.

*** **

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– TOMADA DE PREÇOS nº TP 02/2019-SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DAS PONTES CARRAPATEIRAS, MANHOSO E GADO BRAVO NO DISTRITO DE MANHOSO - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: CLASSIFICADAS: 1ª JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; 2ª VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. ME e 3ª RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; e DESCLASSIFICADA: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 10 de outubro de 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-SEAG, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado por ordem de sorteio dos proponentes CREDENCIADOS, como segue: 1ª Daniela de Sousa Castelo, 2º Francisco das Chagas Pereira Junior, 3ª Geórgia de Souza Castelo, 4º Eduardo Sydney Bezerra de Girão, 5ª Francisca Graças de Oliveira Medeiros, 6ª Sandra Maria Penha de Araújo, 7º Fernando Montenegro Castelo. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da lei de licitações vigente. Maiores informações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 10 de outubro de 2019.

*** **

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-SEINFRA-SRP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE ASFALTO PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. NA EDIÇÃO Nº CCCXIX, PÁGINA 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19100301-SEINFRA, ONDE SE LÊ: R\$ 2.131.595,00 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), LEIA-SE: R\$ 845.339,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 228 de 10 de outubro de 2019.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007, art. 147 da Lei 8.112/90 e Decreto nº 5.518 de 23 de agosto de 2005.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 043/2019-SEAG, oriundo da Secretaria de Administração Geral, que apresenta indícios de INCONTINÊNCIA PÚBLICA E CONDUTA ESCANDALOSA por parte do servidor CÉSAR AUGUSTO MUNIZ FREIRE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, feito que viola, em tese, o art. 130 IX e XI c/c o art. 131 caput, da Lei Municipal 485 de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

Considerando o parecer conclusivo da Procuradoria do Município, que RECOMENDA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor em questão;

Considerando a decisão judicial exarada no processo nº 0003417-91.2019.8.06.0182 que reconheceu a aplicação subsidiária da Lei 8.112/90 e determinou a nulidade do Decreto nº 114 de 24 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.518 de 23 de agosto de 2005, que Promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados parte do Mercosul;

Considerando, ainda, o interesse no bom andamento do serviço público que poderia ser prejudicado com a permanência do servidor indiciado em seu local de trabalho frente aos fortes indícios de incontinência pública e conduta escandalosa noticiados no ofício supracitado.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2019, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Dr. CÉSAR AUGUSTO MUNIZ FREIRE, Matrícula Funcional nº: 11923, para apurar os fatos noticiados no Ofício 043/2019-SEAG e seus anexos.

Art. 2º – Fica determinado a suspensão do servidor investigado pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do art. 147 da Lei 8.112/90, aplicável subsidiariamente à espécie.

Art. 3º – Designar, sem ônus aos cofres públicos, os servidores: CHAUDRAS SILVA DE OLIVEIRA, doutor em Ciências da Educação pela Universidad San Lorenzo, República del Paraguay; JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA, pós graduado em Ensino de História e Geografia e Especialização em Gestão Escolar e ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, pós graduada em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio e Gestão Escolar, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 11 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Administração Geral



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria de Administração Geral



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

